



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 67ª – SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 12
E 13 DE AGOSTO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Câmara e a equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Desejou uma abençoada reunião bem como registrou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. **1.** Na sequência, foi transmitido vídeo acerca do Código de Conduta para a sensibilização do tema. O vídeo apresentado aos conselheiros da Câmara teve como tema: As vedações – parte 1. **2. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011).** **CFC Voluntário** - Dorgivânia proferiu a palavra ao coordenador-adjunto da Comissão Nacional CFC Voluntário, Maurício Candido, que na oportunidade registrou a respeito da nota CODAR sobre repasse corrente/2024 aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa (FDI) – Entregues: R\$353.548.360,62 milhões/Fundos: 4.614/Doações: 233.794. Na ocasião solicitou providências quanto à sua publicação junto aos canais oficiais de comunicação do Conselho Federal. Em seguida, VP Dorgivânia registrou a importância das informações ao tempo que solicitou à Coordenadora Ludmila Mello providências quanto a ampla divulgação. **CFC Jovem** – Dorgivânia informou aos membros da Câmara acerca da Olimpíada Nacional de Contabilidade – 1ª Edição/2024. Registrou que a Etapa II será realizada durante o 21º CBC bem como a divulgação dos vencedores da Olimpíada. Informou ainda que foram inscritos 199 profissionais e 159 estudantes, totalizando 358 inscrições. Dorgivânia corroborou a satisfação com o resultado das inscrições. “Será um sucesso como também a primeira de muitas olimpíadas”, afirmou. **CFC Mulher** – A Vice-presidente passou a palavra à coordenadora da Comissão Nacional CFC Mulher, Marlise Alves, que informou aos membros da Câmara acerca das ações realizadas pelas Coordenadoras Estaduais. Registrou que o foco está como pauta Liderança e que têm sido realizadas live com o citado tema. A respeito do Fórum da Mulher a ser realizado durante o 21º CBC, Marlise ratificou o entusiasmo dos membros da Comissão Nacional e das Coordenadoras Estaduais da Comissão Mulher para o evento. “Será um verdadeiro sucesso”, assegurou. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia 12 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 13 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-

presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello . **2. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar.** Dorgivânia registrou com satisfação sobre a Agenda Institucional com a participação dos membros da Câmara em audiências com parlamentares e em eventos da Classe. **3. Projeto (2008/269) – Comissão Eleitoral.** VP Dorgivânia parabenizou Conselheiro Haroldo e todos os membros da Comissão CFC Contabilidade Eleitoral pelo término do livro Contabilidade Eleitoral. O documento seguiu para revisão final e posterior publicação no site do CFC. Mencionou a importância do tema para os profissionais da contabilidade que trabalham com prestação de contas eleitorais. **4. Projeto: (5018/500) – MCCE.** Dorgivânia informou, com satisfação, aos membros da Câmara acerca do lançamento do Guia MCCE: Para os(as) eleitores(as) e candidatos(as) com as principais informações sobre as eleições municipais de 2024. Observou que o documento foi elaborado em parceria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e, que na Plenária do dia 15/8/2024 o representante do CFC na Diretoria do MCCE, Haroldo Santos, disponibilizará um (01) exemplar para cada participante da reunião. **5. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** Dorgivânia franqueou a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho IRPF do Conselho Federal, Adriano Marrocos, que na oportunidade informou que no dia 22/08/2024, haverá reunião com os membros da Comissão. Momento este que terá como participante o representante da RFB, José Carlos Fonseca. Registrou ainda que a pauta será a apresentação de propostas de melhorias do Sistema IR para 2025. **6. Projeto: (2008/291) – Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade:** A Vice-presidente registrou que no dia 31/07/2024, foi realizada a 1ª reunião com a Comissão CFC da Inclusão e da Diversidade, para tratar do alinhamento das ações e projetos do grupo bem como a apresentação dos integrantes da comissão. Na oportunidade, Dorgivânia ratificou a importância da Comissão, uma vez que a meta dos trabalhos realizados será a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. **7. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor (Ações Estruturantes):** Dorgivânia informou aos membros da Câmara acerca das reuniões realizadas com Fábio Pinheiro, em 05/06/2024 e 1º/08/2024, reunião com equipe COPI, para tirar dúvidas e realizar a correta alimentação no Scopi. Informou ainda que no dia 07/08/2024, foi realizada nova reunião com a participação da Coordenadora da Comissão Nacional CFC Jovem, Luana Aguiar, para apresentação as duas ações estruturantes que dizem respeito direto a Comissão CFC Jovem. **8. Assuntos gerais:** Dorgivânia solicitou apoio aos membros da Câmara quanto à indicação de palestrantes aos Fóruns da Mulher/Jovem/Voluntariado, a realizar-se durante o 21º CBC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia 13 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 27/08/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 28/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 28/08/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 30/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 30/08/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474915** e o código CRC **A9F87A8B**.